

PORTARIA Nº 18/2015

Teresina, 12 de junho de 2015.

A Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, Lei 12.514, de 28 de outubro de 2011, bem como sessão plenária ordinária realizada dia 12/06/2015.

RESOLVE

- Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Clenilson Cruz Lima, número funcional **2036278**, portador do RG nº 1.543.781, inscrito no CPF sob o nº 828.698.473-00, residente e domiciliado na QUADRA 74, LOTE 22 - PROMORAR, onde exerce a função de Fiscal da Profissão de Economista neste Conselho Regional de Economia, tendo em vista que, a princípio, teria cometido improbidade administrativa, dissídio, não cumprimento das atividades de fiscalização e sistemática e contínua apresentação de atestado médico, e sujeito à pena de demissão por justa causa fundada no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- Art. 2º Designar os Conselheiros Edson Chaves Ferreira, Francisco José de Sousa e a Secretaria Executiva Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira Silva, para constituir a Comissão Processante sob a Presidência do primeiro designado.
- Art. 3º A referida comissão será acompanhada pelo Assessor Jurídico Caio Benvindo Martins Paulo.
- Art. 4º Fixar, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão, contados da data de sua instalação.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de 12 de junho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina, 12 de junho de 2015.

Econ. TERESINA DE JESUS FERREIRA SILVA
Presidente

